



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ofício nº 02/2025

Três Coroas/RS, 21 de janeiro de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Aprovações de Projetos de Lei Municipal e Encaminhamento de Indicações.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 20/1/2025, na Ordem do Dia, constou a aprovação dos Projetos de Lei Municipal números 004/2025 e 005/2025, ambos aprovados por unanimidade, sem emendas ou qualquer alteração textual, bem como estão sendo encaminhadas as indicações números 01/2025 e 02/2025, apresentadas em plenário.

Anexos:

- Indicação nº 01, de 14 de janeiro de 2025 – do Vereador Jorge Tamir Azevedo Ramos – “Indica que o Poder Executivo Municipal faça a pavimentação da segunda parte da Rua Brasil, no trecho entre a Ponte dos Sperb e a propriedade dos Schaefer”;
- Indicação nº 02, de 14 de janeiro de 2025 – dos Vereadores da Bancada do MDB – “Indicam que o Poder Executivo Municipal conserte o sinal piscante de alerta de velocidade máxima na RS115, na altura da Vila Schell”.

Votações realizadas e aprovadas sem qualquer emenda ou alteração textual:

- Projeto de Lei nº 004, de 14 de janeiro de 2025 – EM REGIME DE URGÊNCIA – “Autoriza O Poder Executivo a conceder aumento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate às Endemias e dá outras providências”; (**aprovado por unanimidade, sem qualquer alteração textual**);
- Projeto de Lei nº 005, de 14 de janeiro de 2025 – EM REGIME DE URGÊNCIA - “Concede Isenção de IPI às pessoas beneficiadas pelo programa compra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



assistida da Caixa Econômica Federal – CEF e dá outras providências
(aprovado por unanimidade, sem qualquer alteração textual);

Ainda, solicitamos que sempre após sancionada a Lei cujo Projeto de Lei Municipal deu origem, nos seja remetido uma cópia desta Lei Municipal, por meio físico ou digital.

Informamos que a última Sessão Ordinária deste mês de janeiro ocorrerá dia 27 às 19 horas. Na oportunidade antecipamos que o calendário de Sessões Ordinárias para o mês de fevereiro, inicialmente ficará disposto nos dias 03, 10, 17 e 24 (havendo alteração, será comunicada com antecedência).

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

RECEBIDO EM:
21 / 01 / 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

Elisa C. S. Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo